

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2026

“Dispõe sobre a conversão em pecúnia de licença-prêmio vencidas dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento financeiro da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na regularização do passivo relativo às licença-prêmio adquiridas e não usufruídas pelos servidores municipais;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Municipal nº 9/1995;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer critérios objetivos para a conversão em pecúnia das licença-prêmio vencidas,

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a conversão em pecúnia das licenças-prêmio vencidas dos servidores públicos municipais, observadas as disposições deste Decreto.

Art.2º - As licenças-prêmio vencidas até 31 de dezembro de 2024 poderão ser indenizadas pelo Município no percentual correspondente a 1/3 (um terço) do saldo total devido a cada servidor.

§1º. O pagamento previsto no *caput* será efetuado no prazo de 30 (dias) após a manifestação expressa do servidor, conforme ANEXO I deste Decreto.

§2º. O pagamento da parcela indenizada não implica renúncia do servidor ao saldo remanescente de licença-prêmio não convertido em pecúnia.

Art.3º - Alternativamente ao disposto no art. 2º, o servidor poderá optar pela conversão em pecúnia de todas as licença-prêmio vencidas até a data de publicação deste Decreto com a redução de 40% (quarenta por cento) do saldo das licença-prêmio.

§1º. A opção prevista no *caput* deverá ser formalizada mediante Termo de Acordo (Anexo II) celebrado entre as partes.

§2º. A opção de que trata este artigo é irretratável após a homologação pela Administração, dando o servidor plena e geral quitação pelo débito relativo à licença-prêmio.

§3º. O servidor somente poderá optar por uma das proposições.



Art.4º - O pagamento das indenizações previstas neste Decreto observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, podendo ser realizado de forma parcelada, mediante cronograma definido pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art.5º - Os valores devidos serão calculados com base na remuneração do servidor vigente na data do efetivo pagamento, observada a legislação municipal aplicável.

Art.6º - Compete à Secretaria Municipal de Administração expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Parágrafo Único. Os servidores interessados deverão manifestar seu interesse no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 2 de julho de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ

Eu, _____, servidor(a) público(a) municipal, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) na Secretaria/Departamento de _____, venho, por meio desta, manifestar meu interesse em aderir às disposições do Decreto Municipal nº ____/2026, requerendo o recebimento, em pecúnia, de 1/3 (um terço) do saldo de licença-prêmio vencidas até 31 de dezembro de 2024.

Declaro estar ciente de que:

I – o pagamento observará os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº ____/2026;

II – o saldo remanescente das licença-prêmio permanecerá sujeito às regras previstas na legislação municipal vigente.

Por ser a expressão da minha livre e espontânea vontade, firmo a presente manifestação para que produza os seus efeitos legais e administrativos.

Cedro do Abaeté, ____ de _____ de 2026.

Nome do Servidor

CPF nº: _____

ANEXO II

TERMO DE ACORDO PARA CONVERSÃO E INDENIZAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede administrativa na Rua _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, doravante denominado(a) SERVIDOR(A), resolvem celebrar o presente TERMO DE ACORDO PARA CONVERSÃO E INDENIZAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente acordo a conversão em pecúnia e o pagamento, pelo MUNICÍPIO, da totalidade do saldo de licença-prêmio vencidas e adquiridas pelo(a) SERVIDOR(A) até a data da publicação do Decreto Municipal nº ____/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO CONSENSUAL

O(A) SERVIDOR(A), por livre manifestação de vontade e em caráter irrevogável e irretratável, concorda com a redução de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total apurado referente ao saldo de licença-prêmio de que trata a Cláusula Primeira.

Parágrafo único. Em razão da redução pactuada, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total apurado das licença-prêmio vencidas e adquiridas até a data da publicação do Decreto Municipal nº ____/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total bruto apurado referente ao saldo de licença-prêmio do(a) SERVIDOR(A) corresponde a R\$ _____.
(_____).

§ 1º Aplicada a redução prevista na Cláusula Segunda, o valor devido pelo MUNICÍPIO corresponderá a R\$ _____.
(_____).

§ 2º Sobre o valor devido incidirão os descontos legais obrigatórios, quando cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo MUNICÍPIO em parcela única em até 30 (trinta) após a assinatura do Termo de Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

Com o efetivo recebimento integral do valor pactuado neste acordo, o(a) SERVIDOR(A) concede ao MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação relativamente a todas as licença-prêmio vencidas, adquiridas, indenizáveis ou conversíveis em pecúnia existentes até a data da publicação do Decreto Municipal nº ____/2026.

§ 1º A quitação abrange todo e qualquer direito, pretensão, crédito, diferença remuneratória, atualização monetária, juros, reflexos, indenizações ou quaisquer outras parcelas relacionadas às licença-prêmio compreendidas no período referido no *caput*.

§ 2º O(A) SERVIDOR(A) declara nada mais ter a reclamar, em âmbito administrativo ou judicial, relativamente ao saldo de licença-prêmio existente até a data da publicação do Decreto Municipal nº ____/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIVRE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE

O(A) SERVIDOR(A) declara que firma o presente acordo de forma livre, consciente e espontânea, sem qualquer vício de consentimento, reconhecendo os direitos e obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente acordo produz efeitos a partir de sua assinatura, vinculando as partes e seus sucessores.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cedro do Abaeté/MG, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ
Prefeito Municipal

SERVIDOR(A)

Nome:
CPF

TESTEMUNHAS

